



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REDAÇÃO FINAL Nº 1.150, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE: “Proceder a Revisão Geral Anual para conceder reposição e reajuste financeiro, aplicado sobre os vencimentos básicos dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo - RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado o Presidente do Poder Legislativo de Rio Crespo - RO, a atender a garantia do art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1988, para proceder a reposição e conceder reajuste financeiro no percentual de **10% (dez por cento)**, a ser aplicado sobre os vencimentos básicos dos Servidores da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Parágrafo único. A referência de vencimento básico inicial de cargos e de vencimento básico de Servidores ativos no Órgão Legislativo Municipal, está prevista nos anexos I, II e III.

Art. 2º. Os anexos I, II e III, são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 19 de março de 2024.

JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Assinatura digital

(Art. 7º e 10, “caput”, Lei Municipal nº 941/2021)



ANEXO - I

REFERÊNCIA DE VENCIMENTO INICIAL DE CARGOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO-RO

CARGO	NÍVEL	Sigla/Padrão	Referência de Vencimento Básico Inicial do Cargo
PROCURADOR JURÍDICO DO LEGISLATIVO;	Superior	(A.A)	R\$ 3.446,29
CONTROLADOR INTERNO;	Superior	(A.A)	R\$ 3.446,29
CONTADOR(A) E/OU TÉCNICO EM CONTABILIDADE;	Superior	(A.A)	R\$ 3.446,29
AGENTES ADMINISTRATIVOS;	Médio	(A.A)	R\$ 2.151,28
AUXILIARES ADMINISTRATIVOS;	Médio	(A.A)	R\$ 1.947,15
MOTORISTA;	Ensino Fundamental	(A.A)	R\$ 1.947,15
VIGIAS;	Ensino Fundamental	(A.A)	R\$ 1.947,15
ZELADORAS.	Ensino Fundamental	(A.A)	R\$ 1.947,15

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 19 de março de 2024.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura digital
(Art. 7º e 10, “caput”, Lei Municipal nº 941/2021)



ANEXO - II

ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO Servidores Próprios do Órgão REVISÃO GERAL ANUAL

SERVIDOR (A)	MATRICULA FUNCIONAL	Vencimento Anterior 2023	Vencimento Atual 2024
CLÉCIO SILVA DOS SANTOS	6001	R\$3.292,50	R\$ 3.621,75
ELISANGELA DA SILVA ALMEIDA	4401	R\$3.392,56	R\$ 3.731,82
RIBERTON TEIXEIRA DE ASSIS	11001	R\$3.164,31	R\$ 3.480,74
EDNA MARIA PEREIRA	4001	R\$2.096,82	R\$ 2.306,50
MAICON LUCAS FRESCHA DIAS	3501	R\$2.118,28	R\$ 2.330,11
MIDIAN MAYARA DE ANDRADE NEVES	3401	R\$2.118,28	R\$ 2.330,11
JOZIEL PAULO SOARES DE FRANÇA	3801	R\$1.916,81	R\$ 2.108,49
PAULO GILSON BORGES DE CAMPO	5301	R\$1.916,81	R\$ 2.108,49
FABIANA CUSTÓDIO BARBOSA SANTOS	3601	R\$1.916,81	R\$ 2.108,49
CLEONILDES ALVES DA SILVA	1601	R\$1.936,00	R\$ 2.129,60
RENATO PORTUGUAL DE SOUZA	6801	R\$1.770,00	R\$1.947,00

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 19 de março de 2024.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura digital
(Art. 7º e 10, “caput”, Lei Municipal nº 941/2021)



ANEXO - III

ATUALIZAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO

Servidor Cedido de Outros Órgãos ou Entidade

REVISÃO GERAL ANUAL

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA FUNCIONAL	Vencimento Anterior 2023	Vencimento Atual 2024
ELVAIR CANDIDO DE SOUZA	8001	R\$2.121,00	R\$ 2.333,10

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 19 de março de 2024.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal
Assinatura digital
(Art. 7º e 10, “caput”, Lei Municipal nº 941/2021)



